



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 3

**EDIÇÃO N.º 23/2018**

Unidade: Reitoria

Publicado em 18 de abril de 2018

Portarias n.º 607 a n.º 658



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Michel Miguel Temer Elias Lulia

**Ministro da Educação:** José Mendonça Bezerra Filho

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Eline Neves Braga Nascimento

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Leila Marcia Ghedin

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

<b>ATOS DA REITORIA.....</b>	
PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 2018 .....	5
PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 2018 .....	6
PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 2018 .....	18
PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 2018 .....	25
PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 2018 .....	27



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ATOS DA REITORIA

### PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 2018

#### **PORTARIA N.º 607/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora EVELINE DE PAULA MENDES, para responder pela Coordenação de Programas e Registros de Extensão, com ônus, no período de 9/4 a 8/7/2018, em virtude do afastamento da titular, IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO, que está em gozo de licença capacitação.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

#### **PORTARIA N.º 608/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando o Memo n.º 166/2018/PROAD/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1834798, da função de Coordenador de Administração e Gestão de Contratos, FG-02, subordinado à Diretoria de Administração, a contar de 2/4/2018.

Art. 2.º Designar o servidor DENYSSON MACHADO DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, Matrícula SIAPE 2792682, para a função de Coordenador de Administração e Gestão de Contratos, FG-02, subordinado à Diretoria de Administração, a contar de 2/4/2018.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 609/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO, Assessor de Mobilidade e Frota, nos dias 5 e 6 de abril de 2018, que conduziu o veículo Frontier Placa NAX 7539 para transladar as servidoras participantes da reunião de acompanhamento e orientação dos projetos do Programa Institucional de Bolsa Acadêmica de Extensão (PBAEX) no Campus Novo Paraíso, em Caracaraí-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 2018**

**PORTARIA N.º 610/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores relacionados abaixo, no período de 3 a 6/4/2018, que participaram da 1.ª Reunião Extraordinária do Fórum Nacional de Coordenadores UAB-ForUAB, ocorrido em Manaus-AM.

- ANTÔNIO CÉSAR BARRETO LIMA

- MÁRIO ROBERTO DE LIMA BARBOSA

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro dos Reis**  
Reitor do IFRR em exercício  
Portaria n.º 604/GR/2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 611/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora Técnica Administrativa abaixo relacionada do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Enyedja Fabrícia de Lima Cruz	Auxiliar em Administração	C202	C203	10/9/2016 a 10/3/2018	10/3/2018	23254.000038.2018-33

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 604/GR/2018**

**PORTARIA N.º 612/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento integral para estudo no país do servidor **GEORGE SOON HO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1839984, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Boa Vista*, no período de 9/4 a 31/12/2018, para cursar Mestrado em Computação, a ser realizado na Universidade Federal do Amazonas, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, com a Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000430.2017-17.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 604/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 613/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora **THALLITA ATHENA DE SOUZA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1792662, da função de Ouvidora do IFRR, subordinada ao Gabinete da Reitoria, a contar de 2/4/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 604/GR/2018**

**PORTARIA N.º 614/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **LUIZ ARAÚJO DE LIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 713614, da função de Ouvidor do IFRR, subordinado ao Gabinete da Reitoria, a contar de 10/4/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 604/GR/2018**

**PORTARIA N.º 615/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) à servidora **JOZIANE LUCAS GOMES** do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por ter concluído o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 26/3/2018, em conformidade com o Processo n.º 23482.000064.2018-78.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 604/GR/2018**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 616/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho do servidor **JOÃO DANILO SOUTO MAIOR NOGUEIRA NETO**, ocupante do Cargo de Técnico em Eletrotécnica, Mat. SIAPE n.º 3005040, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, no período de 2/4 a 31/12/2018, em conformidade com o Processo n.º 23482.000028.2018-12.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 604/GR/2018**

**PORTARIA N.º 617/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

**1.ª Avaliação**

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Adriana Alves do Amaral	27/1/2017 a 27/1/2018	9,72

**2.ª Avaliação**

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Caio Felipe Fonseca do Nascimento	14/3/2017 a 14/3/2018	9,5
Cícero Thiago Monteiro Dantas dos Reis	18/3/2017 a 18/3/2018	9,62
Eduardo Lepletier da Silva	14/3/2017 a 14/3/2018	9,38
Elida Maria Rodrigues Bonifácio	21/3/2017 a 21/3/2018	9,87
Jaiandra da Silva Guimarães	14/3/2017 a 14/3/2018	9,45
Mariana da Silva Souza	14/3/2017 a 14/3/2018	9,90

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 604/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 618/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **KELLEN SOUZA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1792657, como Ouvidora do IFRR, subordinada ao Gabinete da Reitoria, a partir de 10/4/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 604/GR/2018**

**PORTARIA N.º 619/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Andressa Silva Rebouças	E203	E303	10/9/2016 a 10/3/2018	11/3/2018	23482.000019.2018-13	30h
Elisângela Monção Miné	E203	E303	24/9/2016 a 24/3/2018	25/3/2018	23482.000016.2018-80	30h
Jose Ribamar Cardoso Oliveira	C203	C303	10/9/2016 a 10/3/2018	11/3/2018	23482.000011.2018-57	30h
Leonardo Pereira dos Santos	E203	E303	10/9/2016 a 10/3/2018	11/3/2018	23482.000026.2018-15	88h
Raleide Greisa Nogueira Barata	D203	D303	10/9/2016 a 10/3/2018	11/3/2018	23482.000020.2018-48	54h
Thiago dos Santos Cidade	D203	D303	10/9/2016 a 10/3/2018	11/3/2018	23482.000013.2018-46	-

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 604/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 620/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que o servidor abaixo relacionado exerça as atividades pertinentes ao seu cargo no seguinte local:

<b>Servidor</b>	Janderson Amaro Gomes da Silva
<b>Matrícula</b>	3006105
<b>Lotação</b>	CAES

Art. 2.º Concede o adicional de insalubridade, conforme quadro demonstrativo.

<b>Processo</b>	23229.000188.2018-54
<b>Percentual</b>	10%
<b>Laudo Siapenet</b>	2009004059

Art. 3.º O pagamento do referido adicional não possui caráter retroativo por falta de amparo legal, visto que o princípio da execução do adicional é a partir da publicação do ato concessório conforme o art. 6.º do Decreto n.º 97.458/1989.

Art. 4.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 604/GR/2018**

**PORTARIA N.º 621/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional às servidoras abaixo relacionadas do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Enyedja Fabrícia de Lima Cruz	C203	C303	10/9/2016 a 10/3/2018	11/3/2018	23254.000028.2018-06	90h
Valéria Braga Santiago de Sá	E102	E202	10/5/2016 a 10/11/2017	3/4/2018	23229.000305.2018-80	20h



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 604/GR/2018**

**PORTARIA N.º 622/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **RICARDO ANDRÉ DANTAS NEVES**, SIAPE n.º 1829370, ocupante do cargo Técnico em Agropecuária, remoção provisória do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 21/3/2018, em conformidade com o Processo n.º 23231.000056.2018-83.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA N.º 623/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 526/GR, de 27 de março de 2018, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

**Adnelson Jati Batista**

Processo n.º 23231.000155.2018-65

Classe D “III” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “3”, a partir de 19/3/2018, permanecendo como Graduado com Especialização.

**Leia-se:**

**Adnelson Jati Batista**

Processo n.º 23231.000155.2018-65

Classe D “III” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “3”, a partir de **19/3/2017**, permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 604/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 624/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora **TEREZINHA FILGUEIRAS DE PINHO**, ocupante do cargo de Economista, matrícula Siape n.º 713808, Classe “E”, Nível “IV”, Padrão “16”, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), com base no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 (código TCU n.º 1107143), acrescido de 10% a título de Adicional por Tempo de Serviço (anuênio), VPNI e 52% de Incentivo à Qualificação, conforme Processo n.º 23213.000068.2018-16, a contar de 6/4/2018.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 604/GR/2018**

**PORTARIA N.º 625/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio à servidora **MARIA IVONICE DE SOUSA VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPÉ 6054489, do quadro permanente deste IFRR, no período de 1.º a 30/4/2018, referente ao quinquênio completado em 1995, em conformidade com o Processo n.º 23229.000214.2018-44.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 604/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 626/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **ROMERO GOMES DA SILVA** para responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), com ônus, no período de 11 a 13/4/2018, em virtude do afastamento do titular **DIOGO SAUL SILVA SANTOS**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 604/GR/2018**

**PORTARIA N.º 627/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018, e considerando o Ofício N.º 0481/2018/DG/CBV/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora **ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA**, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE n.º 709592, da função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Docência da Língua Espanhola, na modalidade EAD/UAB/CAPES/IFRR, subordinada à Diretoria de Políticas de Educação a Distância (DIPEAD), a contar de 2/4/2018.

Art. 2.º Designar **ANA CLAUDIA LUIZ BORGES BARROS**, CPF: 999.287.602-68, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Docência da Língua Espanhola, na modalidade EAD/UAB/CAPES/IFRR, subordinada à Diretoria do Departamento de Educação a Distância do *Campus* Boa Vista, a contar de 2/4/2018.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 604/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 628/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **FABRÍCIA MATTE CAYE**, para responder pela Auditoria Interna do IFRR, com ônus, no período de 9 a 11/4/2018, em virtude do afastamento da titular **ADRIENE SILVA DO NASCIMENTO**, que está em licença médica.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 604/GR/2018**

**PORTARIA N.º 629/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Novo Paraíso*:

**2.ª Avaliação**

<b>Nome do Servidor (a)</b>	<b>Interstício</b>	<b>Nota</b>
Ícaro Pereira Silva	14/3/2017 a 14/3/2018	9,85
Ivana Marques Marzano	26/2/2017 a 26/2/2018	9,94

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 604/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 630/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista:

**2.ª Avaliação**

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Luciana de Souza Vitorio	14/3/2017 a 14/3/2018	9,63

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro dos Reis**  
Reitor do IFRR em exercício  
Portaria n.º 604/GR/2018

**PORTARIA N.º 631/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018, e considerando o Ofício n.º 252/2018/GAB/IFRR/*Campus* Novo Paraíso, RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **JULIANO MAGALHÃES BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2336447, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 9 de abril de 2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro dos Reis**  
Reitor do IFRR em exercício  
Portaria n.º 604/GR/2018





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 632/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Avançado Bonfim:

**2.ª Avaliação**

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Miguel Felix de Araújo Júnior	14/3/2017 a 14/3/2018	9,97

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 604/GR/2018**

**PORTARIA N.º 633/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **MIGUEL FÉLIX DE ARAÚJO JÚNIOR**, no período de 13 a 20/4/2018, ao Rio de Janeiro-RJ, para participar da Conferência Anual da Faubai 2018, que se realizará de 14 a 18/4/2018, e do Fórum de Relações Internacionais (Forinter) que se realizará no dia 19/4/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 604/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 634/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **ÉLIDA MARIA RODRIGUES BONIFÁCIO** para responder pela Assessoria de Relações Internacionais, sem ônus, no período de 16 a 20/4/2018, em virtude do afastamento do titular **MIGUEL FÉLIX DE ARAÚJO JÚNIOR**, que participará da Conferência Anual da FAUBAI 2018 e do Fórum de Relações Internacionais (FORINTER), no Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro dos Reis**  
Reitor do IFRR em exercício  
Portaria n.º 604/GR/2018

**PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 2018**

**PORTARIA N.º 635/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Luzinete Maia dos Santos	D308	D408	3/1/2016 a 3/7/2017	6/4/2018	23230.000201.2017-55	-
Rodrigo Viana Bezerra	E203	E303	16/9/2016 a 16/3/2018	3/4/2018	23229.000305.2018-80	123h

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro dos Reis**  
Reitor do IFRR em exercício  
Portaria n.º 604/GR/2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 636/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

**Anazita Lopes de Miranda Viana**

Processo n.º 23229.000757.2017-81

O valor corresponde à Classe D “I”, Nível “1” a contar de 28/3/2016 a 27/3/2018;

O valor corresponde à Classe D “I”, Nível “2” a contar de 28/3/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 604/GR/2018**

**PORTARIA N.º 637/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018, e considerando o Memo n.º 074/2018/DGP/GR/IFRR

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o expediente interno na Diretoria de Gestão de Pessoas, durante o período de 9 de abril a 9 de junho de 2018, no turno vespertino, a fim de realizarem a análise de processos administrativos, de exercício anteriores e restituição ao erário submetidos ao setor.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 604/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 638/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

**Hytalo Magno Coelho Costa**

Processo n.º 23254.000024.2018-10

O valor corresponde à Classe D “I”, Nível “1” a contar de 5/2/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 604/GR/2018**

**PORTARIA N.º 639/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **PAULA CRISTINA DE SOUSA VIEIRA**, Mat. SIAPE 1814419, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 1.º/3 a 6/4/2018 referente ao quinquênio completado em 2010 a 2015, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23482.000087.2017-00,

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 604/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 640/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018,  
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **LUIZ DOMINGOS BRITO**, Mat. SIAPE 1056743, ocupante do cargo de Pedreiro do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 5/4 a 4/7/2018 referente ao quinquênio completado em 2009 a 2014, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000064.2018-79,

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 604/GR/2018**

**PORTARIA N.º 641/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018,  
RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria N.º 2171/GR, de 6 de dezembro de 2016, que alterava o horário de funcionamento da Ouvidoria do IFRR para turno ininterrupto de 12 (doze) horas diárias, das 7h às 19h, em razão da necessidade de atendimento ao público.

Art. 2.º Determinar que o horário de funcionamento do setor seja das 9h às 12h e das 13h às 18h.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 604/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 642/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, como membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, para o biênio 2018-2020, conforme especificação abaixo:

Membros Titulares:

- **WILLAMS LOPES PEREIRA – Representante do CBV**
- **HEILA ANTONIA DAS NEVES RODRIGUES – Representante do CBV**
- **JOSE WILLIANS SIMPLICIO DA SILVA – Representante do CNP**
- **DIEGO LIMA DE SOUZA CRUZ – Representante do CAM**
- **ANDREINA MOREIRA DA SILVA – Representante do CBVZO**
- **LEE MARCOS CRUZ DE SOUZA – Representante do CAB**

Membros Suplentes:

- **JOSIAS NEVES RIBEIRO – 1.º Suplente**
- **RAFAELLA DA SILVA PEREIRA – 2.º Suplente**
- **FREDSON DA COSTA RIBEIRO – 3.º Suplente**
- **ROSANA PERES LORENSI – 4.º Suplente**
- **EDILACY DA SILVA SAMPAIO – 5.º Suplente**
- **DAIANE MACHADO SÁ – 6.º Suplente**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 604/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 643/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **LEANDRO BRITO DE MATTOS**, SIAPE n.º 2120637, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, remoção do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa Vista, a contar de 9/4/2018, conforme o Edital de Remoção n.º 08/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 604/GR/2018**

**PORTARIA N.º 644/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018 e processo n.º 23231.000083.2017-75,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar a colaboração técnica da servidora do quadro efetivo deste IFRR, **Cristina Nascimento de Oliveira**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE n.º 1621647, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, pelo período de 20/03/2018 a 20/09/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 604/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 645/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

**2.ª Avaliação**

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Interstício</b>	<b>Conceito</b>
Denysson Machado de Sousa	Tecnólogo-Formação	14/3/2017 a 14/3/2018	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 604/GR/2018**

**PORTARIA N.º 646/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 15/4/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 416/GR, de 9/3/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 17/2018, de 16/3/2018, que visa à apuração de possível abandono de cargo constante no Processo n.º 23231.000119.2018-00.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 604/GR/2018**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### **PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 2018**

#### **PORTARIA N.º 647/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora **GISELLE PEREIRA DE LIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE n.º 2147381, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, a contar de 1.º/5/2018, em conformidade com o Processo n.º 23231.000078.2018-43.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 604/GR/2018**

#### **PORTARIA N.º 648/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para comporem a Comissão de Avaliação dos projetos inscritos no Programa Institucional de Incentivo à Pesquisa Aplicada Docente – PIPAD, referente ao edital n.º 03/2018/IFRR/PROPESQ (PIPAD), com prazo de finalização dos trabalhos até 14/5/2018:

- **DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA**
- **CAMILA SANTOS BARROS DE MORAIS (IFCE)**
- **ELISELDA FERREIRA CORREA**
- **MARISTELA BORTOLON DE MATOS**
- **RAFAEL FIUSA DE MORAIS - IFCE**
- **SAULA LEITE OLIVEIRA**
- **VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 604/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 649/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 87/GR, de 15 de janeiro de 2018, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

“Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, como Coordenadores de Cursos na modalidade EAD/UAB/CAPES/IFRR, subordinados a Diretoria de Políticas de Educação a Distância (DIPEAD)”

**Leia-se:**

“Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, como Coordenadores de Cursos na modalidade EAD/UAB/CAPES/IFRR, subordinados a Diretoria do Departamento de Educação a Distância-DEAD do *Campus* Boa Vista.”

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 604/GR/2018**

**PORTARIA N.º 650/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista:

**2.ª Avaliação**

<b>Nome do Servidor (a)</b>	<b>Interstício</b>	<b>Nota</b>
Bernard José Pereira Alves	28/3/2017 a 28/3/2018	9,8

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 604/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 651/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **ISAAC SUTIL DA SILVA** para responder pela Direção Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com ônus, no período de 23 a 27/4/2018, em virtude do afastamento da titular, **MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**, que estará em férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro dos Reis**  
Reitor do IFRR em exercício  
Portaria n.º 604/GR/2018

**PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 2018**

**PORTARIA N.º 652/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento integral para estudo no país da servidora **LETÍCIA VALE SCRIBEL ZIMMER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1581650, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima em exercício provisório no Instituto Federal do Rio Grande do Sul – *Campus* Porto Alegre, no período de 1/6/2018 a 30/12/2020, para cursar Doutorado em Ciências Médicas, a ser realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, com a Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23368.000048.2018-91.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 653/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 603/GR, de 6 de abril de 2018, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

“Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ELIEZER NUNES SILVA**, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no período de 7 a 12/4/2018, que participará do Fórum Nacional de Educação do Campo, na cidade de Brasília-DF, e no dia 13/4, para participar de reunião na Reitoria do IFRR referente ao Mandado de Notificação de Audiência - Processo 0000248-49.2018.5.11.0051, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor **BRÁULIO CRISANTO CARVALHO DA CRUZ**, para responder pela Direção Geral do *Campus* Novo Paraíso, com ônus, no período de 7 a 12/4/2018, em virtude do afastamento do titular discriminado acima, que participará do Fórum Nacional de Educação do Campo, em Brasília-DF, e no dia 13/4, sem ônus, para participar de reunião na Reitoria do IFRR, em Boa Vista-RR.”

**Leia-se:**

“Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ELIEZER NUNES SILVA**, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no período de 7 a 13/4/2018, que participará do Fórum Nacional de Educação do Campo, na cidade de Brasília-DF, e no dia 13/4, para verificar área de possível doação para o *Campus* Novo Paraíso, no município de Rorainópolis-RR.

Art. 2.º Designar o servidor **BRÁULIO CRISANTO CARVALHO DA CRUZ**, para responder pela Direção Geral do *Campus* Novo Paraíso, **sem ônus**, no período de 7 a 13/4/2018, em virtude do afastamento do titular discriminado acima.”

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 654/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo, de acordo com a especificação, para responderem pela Reitoria, com ônus, em virtude do afastamento da titular, **SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**, que estará em férias.

<b>Nadson Castro dos Reis</b>	<b>17 a 26/4/2018</b>
<b>Fabiana Letícia Sbaraini</b>	<b>27/4 a 6/5/2018</b>
<b>Sandra Grützmacher</b>	<b>7 a 16/5/2018</b>

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 655/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **GEORGE STERFSON BARROS**, Diretor Geral do *Campus* Amajari, no dia 16/4/2018, para participar da Aula Inaugural do Curso Superior em Agronomia do *Campus* Novo Paraíso, em Caracará-RR.

Art. 2.º Designar a servidora **PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA**, para responder pela Direção Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, no dia 16/4/2018, tendo em vista o Art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 656/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 592/GR, de 6 de abril de 2018, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

“Art. 2.º Designar o servidor **PATRÍCIO FERREIRA BATISTA**, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, com ônus, nos dias 8 e 9/4/2018, e a servidora **PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA**, nos dias 10 e 11/4/2018, em virtude do afastamento do titular discriminado acima.”

**Leia-se:**

“Art. 2.º Designar o servidor **PATRÍCIO FERREIRA BATISTA**, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, **sem ônus**, nos dias 8 e 9/4/2018, e a servidora **PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA**, nos dias 10 e 11/4/2018, em virtude do afastamento do titular discriminado acima.”

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 657/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, conforme o discriminado na tabela.

Servidor	Atividade	Local	Data
Nubia Marinho Soares	Fiscalizar a construção do muro e cerca no entorno do terreno do <i>Campus</i> Amajari	Amajari-RR	18/4/2018
Ricardo da Silva Ferreira			26/4/2018
Valdir de Oliveira Magalhães	Realizar o inventário referente à construção do muro do <i>Campus</i> Avançado Bonfim	Bonfim-RR	26 e 27/4/2018
Andressa dos Santos Pereira			

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 658/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **NADSON CASTRO DOS REIS**, para responder pela Reitoria, no dia **16/4/2018**, sem ônus, em virtude do afastamento da titular, **SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**, que participará da aula inaugural do Curso Superior de Agronomia do *Campus Novo Paraíso*.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR